



GOVERNO DE GOIÁS

PROTOCOLO

Etiqueta S.E.P.

Processo : 075218/17 Data: 24/11/2017 15:49
Interessado : PLANEX ENGENHARIA LTDA
Origem : 1.24.00.0 PR-NELIC NUCLEO EXECUTIVO DE
Documento : Requerimento S/N
Assunto : Recurso
Complemento : Referente Recurso Administrativo relativo fase de habilitação
da Concorrência n.º 045/17 PR-NELIC processo
201700036000286.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES
E OBRAS



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

certificados pelo CREA e/ou CAU, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no **ANEXO I**.

[...]

VI - DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

06.01- O julgamento da licitação será efetuado pela Comissão de Licitação, observada a Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual competirá:

06.01.01- Receber os envelopes de Documentação e Propostas na forma deste Edital;

06.01.02- Proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação, examiná-la nos termos deste Edital, rubricá-las e oferecê-las à rubrica dos licitantes presentes;

06.01.02.01- Uma vez iniciada a abertura da documentação, não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos à licitação os proponentes retardatários.

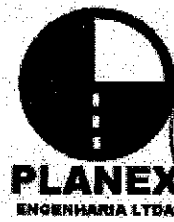
06.01.03- Julgar e declarar habilitados os licitantes que tenham atendido aos requisitos do Edital e da legislação específica;

06.01.04- Serão consideradas habilitadas nesta licitação, as concorrentes que apresentarem toda a documentação e instruções constantes do item IV deste Edital e seus subitens. [...]

A Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI (BRASIL, 1988), diz que somente poderão ser exigidas qualificações técnica e econômica indispensáveis ao cumprimento das obrigações. Por essa razão, toda e qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada e pertinente ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, face ao princípio da legalidade. Ademais, devem ser evitados formalismos e requisitos desnecessários, de modo a não ocasionar uma restrição ainda maior à competitividade.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”





XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Seguindo a Constituição Federal, a Lei 8.666/1993, em seu art. 3º, também institui normas que vedam que os agentes públicos pratiquem atos que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame.

O art. 30 da Lei nº 8.666/1993 estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica, através de experiência prévia, que inclui no Inciso I do § 1º, a capacitação técnico-profissional:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

É indispensável salientar que essa experiência prévia não precisa ser idêntica à do objeto que se pretende licitar, conforme leciona Marçal Justen Filho (2010, p.441):

"Em primeiro lugar, não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado[...]". [grifo nosso]





Aprofundando a análise, no que tange aos atestados de execução de obras apresentados na pasta de documentação, em específico para cumprimento das exigências constantes do Edital em epígrafe (Anexo I), em seu ITEM 04.04.02 – Comprovação da capacitação técnico-profissional e ITEM 04.04.04 capacitação técnico-operacional, não há de ter dúvidas pois comprova-se mediante a apresentação da CAT – Certidão de acervo técnico nº 17108/2003 de 10 de Dezembro de 2003, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Rio de Janeiro, Cumprindo assim plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe, bem como de seus anexos, onde a CAT N° 17108/2003 em registro ao atestado de Execução de Construção de Ponte sobre o Rio Barra mansa com dimensão de 27,60m, em estrutura mista, esta de complexidade superior à Ponte de Concreto Armado, exigido no Anexo I, estando em Conformidade com o edital, explicado de forma mais detalhada a seguir:

Ressalta-se que com relação ao atestado apresentado pela Planex: “Ponte sobre o Rio Barra Mansa, na Rua Argemiro de Paula Coutinho”, trata-se de ponte com infraestrutura, e mesoestrutura em concreto armado, sendo a superestrutura (27,60m de vão) também em concreto armado, com exceção das duas vigas de aço de apoio de 75 toneladas cada, por isso se enquadrando na classificação particular de pontes quanto ao material de superestrutura como: ponte em estrutura mista.

Apenas pelo fato de ser uma ponte em que o tabuleiro foi apoiado diretamente nos blocos de coroamento, não pode significar que ela seja classificada como de menor complexidade do que a qualificação técnica exigida pela AGETOP na licitação, qual seja:

Serviços para os quais <u>não será permitido o somatório de atestados</u>				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	50,40	25,00

O único elemento estrutural que não é de concreto armado, as longarinas e seus travamentos, são claramente de complexidade de execução superior.

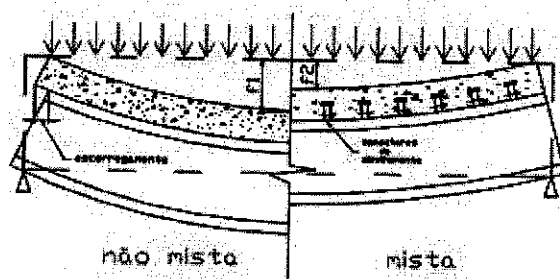
A prancha 5 ou página 11 do projeto executivo de OAE (GO-010 GYN-BONF VOL-3E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.R1.pdf), da concorrência 45/2017, indica que as vigas seriam de concreto pré-moldado, e os quantitativos do projeto executivo (GO-010 GYN-BONF VOL-03 EXECU__O.R0.pdf) da concorrência 045/2017, página 14, item 45165D “Lançamento de viga até 35T”, indicam que o peso máximo por viga é de 35T por peça. O atestado apresentado pela Planex apresenta vigas de 75T, nível de complexidade para lançamento superior ao de vigas de 35t pré-moldadas em concreto, sem mencionar a complexidade de execução dos serviços de reparo, jateamento, pintura, colocação de diafragmas, conectores, transporte, lançamento e montagem, vide item 2.6 do atestado.

Atualmente a constante pesquisa e desenvolvimento dos materiais de construção, o refinamento da análise estrutural e o aprimoramento dos processos construtivos



proporcionam uma infinidade de alternativas e recursos para a construção de pontes. A construção mista aço-concreto destaca-se entre estas pelas vantagens que apresenta em relação ao tempo e custo de execução e pela otimização no uso dos materiais, KLINSKY, GELAFITO-EESC-USP(1999).

A associação entre vigas metálicas e laje de concreto armado é conseguida se os deslocamentos relativos na interface aço-concreto são impedidos ou pelo menos reduzidos consideravelmente, de maneira que exista transferência do fluxo de cisalhamento entre laje e vigas. Esta transferência de esforços se traduz em um comportamento misto do conjunto no qual, tanto as vigas de aço como a laje de concreto, atuam solidariamente para resistir às ações aumentando assim a resistência e a rigidez da ponte, KLINSKY, GELAFITO-EESC-USP(1999), sendo este um dos muitos fatores levam um ponte de material de superestrutura mista ser de complexidade superior a uma ponte de superestrutura de concreto armado solicitada no edital.

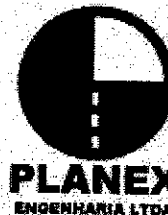


Comparação entre ação não mista e mista

Basicamente, o tabuleiro de uma ponte em viga mista é constituído pelos seguintes elementos estruturais:

1. Vigas de aço: realizam a transferência de cargas na direção paralela ao eixo longitudinal da ponte;
2. laje de concreto: responsável pela distribuição transversal de carga, sob condições normais de utilização recebe as ações das cargas móveis;
3. conectores de cisalhamento: responsáveis pela ligação viga-laje e pela transferência do fluxo de cisalhamento

A associação de dois materiais de comportamento estrutural diferente, o aço apresenta excelente resistência à tração enquanto o concreto é altamente resistente à compressão,



leva a uma série de vantagens sobre estruturas que não apresentam comportamento misto, entre as mais importantes pode-se citar:

1. economia no consumo de aço, de 30 a 50% segundo OWENS & KNOWLES (1992), pois a maior rigidez da estrutura permite a utilização de vigas de menor altura;
2. rapidez de construção em relação ao tempo de execução de tabuleiros sobre vigas de concreto moldadas no local.

Caso o entendimento da comissão de que Obras de Arte Especiais com estrutura com elementos em concreto e aço fosse adotado, levaria-nos à situação de que o atestado de execução da conhecida Ponte em Arco Juscelino Kubitschek de Brasília, também conhecida como 3ª Ponte, não poderia ser aceito para comprovação da qualificação técnica, já que a ponte tem elementos estruturais em aço e concreto.

Vale ainda ressaltar que a Planex detém atestação de outras obras de arte especial que também atenderiam à exigência editalícia. Em anexo CAT 11712/2003 CREA-RJ em que também se cumpre a exigência, com obra de arte especial com 35,00 m de extensão, como exemplo. As mesmas não foram anexadas, pois entendemos que o atestado apresentado já supria as exigências de edital.

Pedidos

Diante de todo o exposto, requer que seja reconhecido o recurso e provido pela douta Comissão, reconsiderando seu julgamento e HABILITANDO a empresa Planex Engenharia Ltda, pelo atendimento à todas as exigências do edital no que diz respeito ao itens 04.04.02 e 04.04.04, conforme determina o Art. 3º da Lei 8.666/93.

Neste termos, pede deferimento.

Goiânia/GO, 24 de Novembro de 2017.


PLANEX ENGENHARIA LTDA
Marcio Guimarães Novais
Procurador



AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 045/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 045/17-PR-NELIC – Terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais (OAE), para duplicação da Rodovia GO-010, trecho: Jardim das Oliveiras/entr. GO-415, com extensão de 10,22 km, neste Estado – processo Nº 201700036000286, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
AZVI S/A DO BRASIL	INABILITADA - Item 04.04.02
AUGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA – Itens: 04.04.02 e 04.04.04
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
EMSA – EMP. SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	INABILITADA – Itens: 04.04.02 e 04.04.04
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA., “EM RECUP. JUDICIAL”	HABILITADA, PROTOCOLO JUDICIAL
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA – Itens: 04.04.02 e 04.04.04
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA – Itens: 04.04.02 e 04.04.04
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	INABILITADA – Itens: 04.04.02 e 04.04
TERRA FORTE CONST. LTDA. “EM RECUP. JUDICIAL”	INABILITADA – Item 04.04.04

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 20 de novembro de 2017.

Comunicação
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
CELSON FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho

de Gestão da Agetop
Av. Governador José Lindolfo de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4055

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo e Reajuste nº 285/2017-PR-NEJUR. Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste do Contrato nº. 440/2013-AD-GEJUR, referente à prestação de serviços de vigilância, mediante instalação, criação de infraestrutura, manutenção corretiva, preventiva e comodato de equipamentos de monitoramento por sistema de câmeras, com fornecimento de mão de obra qualificada, na sede da AGETOP e seus anexos.

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 440/2013-AD-GEJUR, celebrado em 30/12/2013, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 473.489,48 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), valor já reajustado pelo período de dezembro/2016 a dezembro/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6701 04 122 4001 4.001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.08 (100), tendo sido empenhada a importância de R\$ 36.062,57 (trinta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para o pagamento da prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, conforme nota de empenho nº. 00155, de 30/10/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 50361/2013 - Vols. 01/02.**

Protocolo 47935

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 224/2017-PR-NEJUR. Segundo Apostilamento ao Contrato nº. 032/2017-PR-NEJUR, celebrado em 23/06/2017, referente à execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Construção de Bueiro Celular de Concreto na Rodovia GO-353/241, trecho: Bonópolis / Cruzeiro, neste Estado.

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** REAJUSTA o montante de - R\$ 7.537,11 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos - negativos), atinente ao período de setembro/2016 a setembro/2017 ao Contrato nº. 032/2017-PR-NEJUR. **Processo nº. 20179/2014 (Vols. 01/07)**

Protocolo 47966

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 090/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 090/17-PR-NELIC - Ampliação e adequação da sede do Detran, nesta Capital - processo nº 201600036001259, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ARO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.05.03 e 04.04.02
DTC DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
MPA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 20 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 47988

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 045/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 045/17-PR-NELIC - Terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais (OAE), para duplicação da Rodovia GO-010, trecho: Jardim das Oliveiras/entr. GO-415, com extensão de 10,22 km, neste Estado - processo nº 201700036000286, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
AZVI S/A DO BRASIL	INABILITADA - Item 04.04.02
AUGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.04.02 e 04.04.04
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
EMSA - EMP. SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.04.02 e 04.04.04
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA., "EM RECUP. JUDICIAL"	HABILITADA, PROTOCOLO JUDICIAL
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.04.02 e 04.04.04
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.04.02 e 04.04.04
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	INABILITADA - Itens: 04.04.02 e 04.04.04
TERRA FORTE CONST. LTDA. "EM RECUP. JUDICIAL"	INABILITADA - Item 04.04.04

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 20 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 47824

**ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 065/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 065/17-PR-NELIC - Continuação da construção de Hospital Modular com 180 leitos, em Uruaçu, neste Estado - processo nº 201700036000436, está inserindo cláusulas de Equipe Técnica Mínima no edital (04.04.06 e 04.04.07), no Anexo I - Informações Complementares e Anexo III - Modelo de Documentos.

ATA DE JULGAMENTO DE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 045/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE), PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-010, TRECHO: JARDIM DAS OLIVEIRAS / ENTRONCAMENTO GO-415, COM EXTENSÃO DE 10,22 KM, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 08.147/17, de 23/02/2017 (Sepnet 201700036000286).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, a Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º 727/2017, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: *Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber:* AZVI S/A DO BRASIL, AUGE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A., EHL - ELETRO HIDRO LTDA., ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., LOCTEC ENGENHARIA LTDA., "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., PLANEX ENGENHARIA LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E, TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação, tendo em seguida consultado o Portal de Transparência do Governo Federal - CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS, que servirá de base para a análise dos documentos das licitantes. Tendo os licitantes examinado e vistados os documentos franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei. Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. Observamos, porém, que a empresa RS ENGENHARIA LTDA., não participou do certame.

1 - AZVI S/A DO BRASIL			
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.			
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
9.655.071,00	30.912.077,56	160.564.136,20	13.380.344,68
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE			
Discriminação	Unidade	Caraterísticas	

			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	687.237,58
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	19.371,71
03	CBUQ	M³	7.500,00	52.117,10
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	580,00

OBS.: Registra-se que a empresa apresentou Registro no CREA do Rio de Janeiro, bem como a Certidão de Registro e Quitação Profissional do Eng. Civil Henrique Cesar Guedes, contudo, para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 00016.617/2015-CREA-RO – referente à obra “AUTOVIA DE LAVANTE – ARAGÓN-SOMPORT, TRAMO: L.P. CASTELLÓ Y TERUEL (SARRIÓN)”, por consórcio constituído pelas empresas: AZVI, S.A. y CYOPSA-SISOCIA, S.A., denominado Unión Temporal de Empresa “UTE SAN AGUSTIN-SARRIÓN”, e CAT Nº 106.1182012-CREA-PE, referente à obra “AUTOESTRADA DE LA PLATA A-66, TRECHO: BÉJAR – LIMITE PROVÍNCIA. PROVÍNCIA DE SALAMANCA”, executada pela AZVI, S.A. Ambas as rodovias são na Espanha, porém as certidões foram registradas no Brasil em nome de HENRIQUE CESAR GUEDES - Eng. Civil indicado, pela empresa para o objeto do edital. Não constatamos a participação dele na execução de ambas as obras, ou que ele tenha executado outra de porte semelhante ao objeto licitado. Desta forma não atendeu ao item 04.04.02, atendeu somente ao 04.04.04.

2 - AUGÉ ENGENHARIA LTDA.				
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.				
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)	
5.500.000,00	10.880.083,05	14.759.663,94	1.229.972,00	
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	849.634,76
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	00,00
03	CBUQ	M³	7.500,00	11.134,95
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	42,00
OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 538/2007/2012-GO, CAT Nº 1.675/2009-CREA-GO, CAT Nº 148/2013-TO, E CAT Nº 1020150000817-CREA-GO. Desta forma não atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.				

3 - CONSTRUTORA CALAPO LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
30.600.000,00	105.118.231,99	467.044.153,83	38.920.346,15

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	5.508.023,24
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	55.325,03
03	CBUQ	M³	7.500,00	77.881,81
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	60,00

OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 339/2004-CREA-GO, CAT Nº 1.026/2008-CREA-GO, E CAT Nº 1020150000994-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

4 - CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.

Atendeu parcialmente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, tendo deixado de autenticar as cópias dos documentos pessoais dos representantes legais, conforme o item 0.04. Atendeu a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
45.500.000,00	54.038.432,00	287.548.650,65	23.962.387,55

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	1.042.398,32
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	26.968,77
03	CBUQ	M³	7.500,00	78.195,15
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	40,00

com

OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços anexou os atestados vinculado às: CAT Nº 1.226/2010-CREA-GO, CAT Nº 078/2008-CREA-TO, E CAT Nº 1.995/1993-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

5 - EHL - ELETRO HIDRO LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
71.447.638,00	71.447.638,07	303.413.119,60	25.284.426,63

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	728.981,02
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	202.115,19
03	CBUQ	M³	7.500,00	21.758,30
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	60,00

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº 112.639/2015-CREA-PA, CAT Nº 431.182/2015-CREA-TO, CAT Nº 181/2014-CREA-TO E, CAT Nº 431.288/2015-CREA-TO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

6 - EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
231.551.180,00	726.414.000,00	1.410.442,96	117.534.286,91

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	>6.325.533,63
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	78.145,730
03	CBUQ	M³	7.500,00	38.917,494
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				

01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	1.044,30
----	--------------------------	---	-------	----------

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº 42/2008-TO, E CAT Nº 1020170000226-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

7 - ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
51.000.000,00	183.328.335,14	181.304.474,23	15.108.706,19

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação	Unidade	Caraterísticas	
		Exigidas	Apresentada
01 Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	281.843,00
02 Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	29.291,47
03 CBUQ	M³	7.500,00	61.924,81

Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados

01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	115,40
----	--------------------------	---	-------	--------

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº SCA-00151/2003-CREA-SP, CAT Nº SCA-00417/2005-CREA-SP, CAT Nº 2620110007079-CREA-SP, CAT Nº 2620130005990-CREA-SP, E, CAT Nº 2620150010870-CREA-SP. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

8 - JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
20.500.000,00	104.504.074,08	254.747.460,23	21.228.955,02

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação	Unidade	Caraterísticas	
		Exigidas	Apresentada
01 Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	3.769.677,02
02 Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	102.311,79
03 CBUQ	M³	7.500,00	29.474,42

Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados

01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	55,00
----	--------------------------	---	-------	-------

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculado às: CAT Nº 985/2007-CREA-GO, CAT Nº NTE-000002063/201-CREA-AC, CAT Nº 00002543/2544/2011-CREA-AC, E CAT Nº 967/2013-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

9 - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.			
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.			
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
15.770.000,00	68.833.810,90	164.994.167,79	13.749.513,98

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	894.386,34
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	0,00*
03	CBUQ	M³	7.500,00	35.663,03

Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	441,78

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº 2620160011623-SP, CAT Nº 2620170006761-CREA-SP, CAT Nº 2620140009352-CREA-SP, CAT Nº SCZ-11912-CREA-SP, CAT Nº 2620120006573-CREA-SP E, CAT Nº 2620160011647-CREA-SP. *Serviços de Sub-base/Base em solo/brita graduada+3% de cimento, sem usinagem. Desta forma não atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

10 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.				
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA..				
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)	
22.228.700,000,00	119.459.604,00	1.083.161.316,06	90.263.443,00	
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	704.030,34
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	202.115,19

03	CBUQ	M³	7.500,00	43.960,65
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	142,59
OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT N° 112.639/2015-PA, CAT N° 1420160001516-CREA-MG, E CAT N° 00017.181/2016-CREA-RO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.				

11 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
Condicional à decisão judicial, atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA. A EMPRESA ESTÁ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PEDIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 201603918374, PROTOCOLADO NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, DEFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, JUIZ DE DIREITO – HAMILTON GOMES CARNEIRO - EM 13 DE JULHO DE 2017. DECISÃO DEFERIDA, ÀS FOLHAS 68 A 72, DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.				
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)	
43.651.333,00	31.011.952,44	249.349.150,15	20.779.095,84	
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	1.302.367,02
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	31.106,49
03	CBUQ	M³	7.500,00	12.232,91
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	54,60
OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme o atestado vinculados à CAT Nº 1.060/2008-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.				

12 - PAVIENG ENGINEERING LTDA			
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.			
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
10.000,000,00	17.335.079,21	80.083.821,48	6.673.651,79
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE			
Discriminação		Unidade	Caraterísticas

			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	987.181,56
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	00,00
03	CBUQ	M³	7.500,00	5.792,38
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	47,00

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº 1020150001493-GO, CAT Nº 1.399/2010-CREA-GO, CAT Nº 465.666/2015-CRA-AC, CAT Nº 1020160000122-CREA-GO, E, CAT Nº 1020170002448-CREA-GO. Desta forma não atendeu aos itens: 04.04.02 e não ao 04.04.04.

13 - PLANEX ENGENHARIA LTDA.				
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.				
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)	
4.804.720,00	27.223.995,26	24.517.270,42	2.043.432,84	
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	294.109,95
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	17.352,56*
03	CBUQ	M³	7.500,00	29.730,34
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	00,00*

OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 613/2005-GO, CAT Nº 17.106/2003-CREA-RJ, CAT Nº 10.313/2008-CREA-RJ, CAT Nº RPT-01826-CREA-SP E, CAT Nº 2620130005380-CREA-SP. *Serviços executados em Solo+Brita - mistura em usina. **Trata-se ponte em estrutura mista, fundação em estaca pré-moldada, blocos de coroamento em concreto armado, sem pilares, com apenas 2 vigas metálicas para cobrir o vão. Desta forma não atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

14 - SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.				
Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.				

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
15.010.000,00	83.179.351,43	137.046.156,83	11.420.513,07

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	1.300.252,695
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	26.485,15
03	CBUQ	M³	7.500,00	41.125,67
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO	M	25,00	60,00

OBS.: A empresa comprovou a execução dos serviços conforme os atestados vinculados às: CAT Nº 1.403/2012-GO, CAT Nº 1020140002263-CREA-GO, CAT Nº 1.839/2011-CREA-GO, CAT Nº 543/2013-CREA-GO E, CAT Nº 225/99-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

15- TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
18.000.000,00	39.394.691,00	87.296.884,06	7.274.740,34

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	966.462,76
02	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	0,00
03	CBUQ	M³	7.500,00	17.522,84
Serviços para os quais <u>não será permitido</u> o somatório de atestados				
01	Ponte Em Concreto Armado	M	25,00	60,00

OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 1020170000869-CREA-GO, CAT Nº 1.217/2012-CREA-GO, E CAT Nº 1020150000117-CREA-GO. Desta forma não atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

16- TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA. A EMPRESA ESTÁ EM RECUPERAÇÃO

Handwritten signature and initials

JUDICIAL, CONFORME CARIMBOS NAS CERTIDÕES, EM PROTOCOLO DEFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, JUIZ DE DIREITO - DIORAN JACOBINA RODRIGUES - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017. DECISÃO CONTIDA NAS FOLHAS 101 A 105 DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
20.000.000,00	19.785.948,81	90.499.762,10	7.541.646,84

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Caraterísticas	
			Exigidas	Apresentada
01	Escav. e Carga de Mat. 1ª Cat	M³	152.600,00	847.060,36
2	Est. Solo-Areia e Cimento, Mistura em Usina	M³	16.100,00	53.585,28
03	CBUQ	M³	7.500,00	23.797,78
Serviços para os quais não será permitido o somatório de atestados				
01	Ponte Em Concreto Armado	M	25,00	00,00

OBS.: A empresa para comprovar a execução dos serviços apresentou os atestados vinculados às: CAT Nº 1020160001578-CREA-GO, CAT Nº 1.365/2011-CREA-GO, CAT Nº 1.167/2011-CREA-GO, e CAT Nº 1.217/1999-CREA-GO. Constatamos que no Atestado/CAT Nº 1.365/2011 não consta as dimensões das Pontes, apresentado fotografia de placas com as dimensões, não acatado pela Comissão. Desta forma atendeu ao item 04.04.02 e não ao 04.04.04.

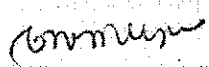
QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO

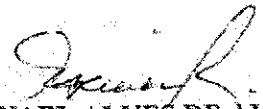
EMPRESA	DESCRIÇÃO
AZVI S/A DO BRASIL	INABILITADA Item 04.04.02
AUGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA Itens: 04.04.02 e 04.04.04
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	INABILITADA Itens: 04.04.02 e 04.04.04

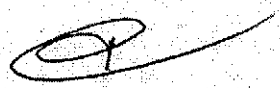
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA., "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	HABILITADA, PROTOCOLO JUDICIAL
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA Itens: 04.04.02 e 04.04.04
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA Itens: 04.04.02 e 04.04.04
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	INABILITADA Itens: 04.04.02 e 04.04
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	INABILITADA Item 04.04.04

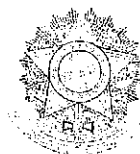
Dessa forma, a Comissão de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO** das empresas conforme o QUADRO anterior. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro.



Obra 299

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

***** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO *****
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 7 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 11712/2003

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: PLANEX ENGENHARIA LTDA

Registro.....: 1960200012

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL

ART No. AH17502 - de 04.04.2002.....Natureza: OBRA E SERVICO

Responsavel Tecnico: ORLANDO MARCIO GOMES NOVAIS

Carteira No. MG-23218/D.....Reg. No. 1981114402

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

Contratante: KOTECNA CBC ENGENHARIA LTDA

Endereco...: AV.MARECHAL FONTENELE 3261 JD.SULACAP
RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA

Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM

(2): PAVIMENTACAO

Complemento (1): OUTROS

Informacao Complementar:

MELHORIAS FISICAS E OPERACIONAIS DA AV.BRASIL-TRECHO: VIADUTO DE DEODORO -

VIADUTO DOS CABRITOS [PISTA DIREITA, INCLUSIVE CANTEIRO CENTRAL] -

EXTENSAO APROXIMADA: 23,5KM

No. Contrato: 394/2000

Quantificacao: 23,50 km

Data do Inicio: 20.10.2000

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....718 Dias

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 7.073.692,80

Endereco da Obra: VIADUTO DE DEODORO AO VIADUTO DOS CABRITOS S/N

VARIOS - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 23.07.2003

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho de 2003

Eng. Ricardo Nery de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalizacao
(POR DELEGAÇÃO)

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
PROFISSIONAL QUALIFICADO DE NOTAS
Av. Tocantins, 203 - Centro
CEP 74915-010 - Goiânia - GO
Telefone: 02 - 3212 1030



AUTENTICAÇÃO

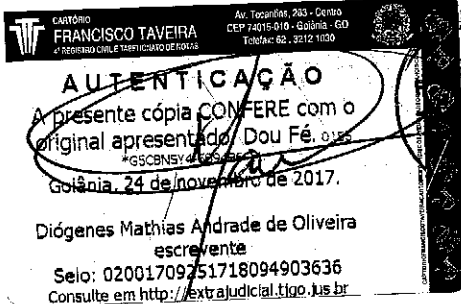
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé, 01/15

*GSDM/02/009957/11

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Didôgenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente

Selo: 02001709251718094903635
Consulte em <http://extrajudicial.tiao.lus.br>



Este documento encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art. nº 97502 de 04/04/2002, lizen do parte integrante da Certidão nº 07521/2003 Folha nº 02/03 Rio, 23/10/2017 Eng. Ricardo Novo do Souza Lima CREA-RJ - Gerente de Fiscalização (POR DELEGAÇÃO)

obra 03

Atestamos, para fins de comprovação em Licitações Públicas, que a empresa **PLANEX ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Rua México, 41 – Grupo 1.901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.560/0001-90, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Orlando Márcio Gomes Novais, CREA nº 23.218/D-MG, executou, como subcontratada para a **KOTECACBC ENGENHARIA LTDA**, situada à Av. Marechal Fontenele nº 3.261 - Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.157.520/0001-61, Inscrição Estadual nº 81.334.803, **“OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DA AV. BRASIL - TRECHO : VIADUTO DE DEODORO - VIADUTO DOS CABRITOS, EXTENSÃO APROXIMADA: 23,5 KM”**, por força do Termo de Cessão nº 394/2000 estabelecido entre a KOTECACBC ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP, no prazo total de 718 (setecentos e dezoito) dias, iniciados em 20/10/2000 e concluídos em 07/11/2002, e que as mesmas foram aceitas, totalizando a importância de R\$ 7.073.692,80 (sete milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo sido executados os seguintes serviços:

ETAPA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO - Item 1 - Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de terreno de orografia não acidentada, vegetação rala e edificação densa escala 1:500 - 43,53 HÁ; **Item 2 -** Implantação de marco de RM, em concreto com tarugo metálico, e determinação de sua cota para transporte de cota de RM já estabelecido - 22,00 UN; **Item 3 -** Locação de projeto de estrada, em terreno de orografia não acidentada e vegetação leve - 9,70 KM; **Item 4 -** Administração local - 23 MÊS; **Item 5 -** Projeto executivo - 0,67 ETAPA, **Item 6 -** Assistência técnica - 2,00 MÊS;

ETAPA 02 - CANTEIRO DE OBRA - Item 7 - Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suporte de madeira - 54,92 M2; **Item 8 -** Barragens de bloqueio de obra na via pública, compreendendo o fornecimento, pintura e reaproveitamento do conjunto 40 vezes - 4.674,67 M; **Item 9 -** Barragens de bloqueio de obra na via pública, compreendendo colocação e retirada 1 vez - 5.108,00 M; **Item 10 -** Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, compreendendo o fornecimento e pintura da placa e dos suportes - 415,00 UN; **Item 11 -** Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, compreendendo a colocação e a retirada 1 vez - 460,00 UN; **Item 12 -** Tapume de vedação ou prot., em chapas de madeira comp., com 6mm de especificação, exclusive pintura.- 624,80 M2; **Item 13 -** Semáforo para sinalização de bloqueio de obra na via pública, considerando 40 vezes o reaproveitamento da madeira. - 166,00 UN; **Item 14 -** Semáforo para sinalização de bloqueio de obra na via pública, compreendendo a colocação e a retirada 1 vez - 166,00 UN.

ETAPA 03 - MOVIMENTO DE TERRA -Item 15 - Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais - 65,54 M2; **Item 16 -**

kotecaCBC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ M.F. 33.157.520/0001-61 - Inscr. Est. 81.334.803
Escritório: Av. das Américas, 500 - Bl. 20 - Gr. 210 - Tel.: (21) 2493-4666 - Fax: (21) 2494-6272
CEP 22640-100 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Depósito: Avenida Marechal Fontenelle, 3261 - Tel.: (21) 3357-7411 - Fax (21) 3357-7591
Usina de Asfalto e Oficina - Tels.: (21) 3357-7511 - 3357-7513
CEP 21740-000 - Jardim Sulacap - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: koteca@rural.com.br

valor m. l. 1000 M3, para o lot.
n.º 1000
de 00 de 1000 M3
do parte integrante da Certidão
n.º 19712 12003
Folha n.º 03.103
Rio. 231 07 12003



Av. Tupaciza, 883 - Centro
CEP 74915-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62 - 3212 1008

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia **CONFERE** com o original apresentado. Dou Fé, ciss
*GSEBAKZ 189490-107
Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escritor
Selo: 02001709251718094903637
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, com redutor de produtividade, entre 3,00 e 4,50m de profundidade, com escavadeira hidráulica - 1.432,25 M3; - **Item 17** - Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, areia, argila ou picarra, até 1,50m de profundidade - 1.450,33 M3; **Item 18** - Escavação manual de vala a frio em material de 2ª categoria, até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento - 360,00 M3; **Item 19** - Cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de 3"x 3" de pinho de 3ª considerando o uso 3 vezes - 11.607,93 M; **Item 20** - Retirada e recolocação de cerca protetora de borda de vala segundo especificação do item 0300007, exceto materiais - 12.520,60 M; **Item 21** - Escavação de vala a fogo em material de 3ª categoria, rocha viva, até 1,50m de profundidade, furação barra sina. exclusive escoramento e esgotamento - 493,53 M3; **Item 22** - Escavação de vala a fogo em material de 3ª categoria, rocha viva, até 1,50m a 3m de profundidade, furação barra sina. exclusive escoramento e esgotamento - 986,97 M3; **Item 23** - Aterro em material de 1ª categoria, espalhado para trator, em camadas de 20cm, regado para caminhão e compactado a 90% com rolo - 103.240,47 M3; **Item 24** - Reaterro de vala com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material - 12.997,81 M3; **Item 25** - Escavação mecânica de vala com escavadeira hidráulica em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores até 1,50m de profundidade - 43.535,64 M3; **Item 26** - Escavação mecânica de vala com escavadeira hidráulica em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores até 1,50 a 3,0m de profundidade - 8.060,80 M3; **Item 27** - Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica - 16.962,42 M3; **Item 28** - Escavação mecânica com trator do tipo D-7 - 83.751,93 M3; **Item 29** - Preparo do solo até 30 cm de profundidade, compreendendo escavação e acertos manuais compactação mecânica com remoção até 20 m. - 78.001,74 M2;

ETAPA 04 - CARGAS E TRANSPORTE - **Item 30** - Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30 km/h. em caminhão basculante à óleo diesel, com capacidade útil de 9t - 6.927.962,62 T.KM; **Item 31** - Carga e descarga de caminhão basculante para 50 t/dia - 60.898,38 T; **Item 32** - Carga manual e desc. mecânica de material a granel em caminhão basculante capacidade útil de 12t, empregando 4 serventes na carga - 507,93 T; **Item 33** - Carga e descarga mecânica com pá-carregadeira com 1,50m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerando para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8:00h - 228.522,26 T;

ETAPA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - **Item 34** - Remoção de serviços de utilidade pública - 1,00 VB; **Item 35** - Arrancamento tubos de concreto e manilhas cerâmicas com diâmetro de 0,7m a 1,5m, inclusive empilhamento lateral - 137,33 M; **Item 36** - Arrancamento de tentos ou travessões, de granito ou concreto, inclusive afastamento lateral - 2.291,43 M; **Item 37** - Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço - 1.106,66 M; **Item 38** - Arrancamento de paralelepípedos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços - 747,72 M2; **Item 39** - Demolição manual de alvenaria de tijolo furados - 46,78 M3; **Item 40** - Demolição com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de



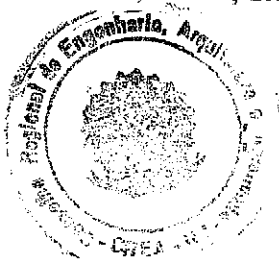
obra 299

Ata de 04/12/2017
do parte integrante da certidão
nº 1719/10003
Folha nº 04/08
Rm, 23:07/10003

FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
presente cópia, CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0155
24 de novembro de 2017.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrivente
Selo: 02001709251718094903638
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



concreto armado - 314,71 M3; **Item 41** -Demolição com equipamento de ar comprimido, de massas de concreto armado, exceto pisos ou pavimento. - 152,53 M3; **Item 42** - Demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimento de concreto asfáltico com 10cm de espessura. - 14.559,02 M2; **Item 43** - Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, inclusive cerca de proteção - 43,33 UN; **Item 44** - Limpeza manual de poço de visita ate 3,00m de profundidade, com transporte do material retirado ate 10km de dist., inclusive carga manual e descarga mecânica - 58,55 M3; **Item 45** -Limpeza mecânica de galeria circ., com diâmetro igual 1,00m e transporte usando bucket machine até 10 km - 62,00 M3; **Item 46** - Limpeza mecânica de galeria circ., com diâmetro de 0,90m e transporte de material até 10km - 26,67 M3; **Item 47** -Limpeza mecânica de galeria circ., com diâmetro de 0,80m e transporte de material até 10km - 100,43 M3; **Item 48** -Limpeza mecânica de galeria circular, com diâmetro de 0,60m e transporte de material até 10km - 40,00 M3; **Item 49** - Limpeza mecânica de galeria circular, com diâmetro de 0,40m e transporte de material até 10km - 80,67 M3; **Item 50** -Placa de sinalização rodoviária. em chapa de aço, fixação em poste de eucalipto, com película refletiva. flat-top - 21,33 M2; **Item 51** - Placa de sinalização rodoviária em chapa de aço, fixação em 2 postes, com película refletiva flat-top - 12,00 M2; **Item 52** -Sinalização horizontal mecânica com tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, aplicação por extrusão - 6.039,00 M2; **Item 53** Sinalização horizontal mecânica com tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, aplicação com pistolas (Hot Spray) - 8.100,00 M2; **Item 54** -Corte mecânico com máquina fresadora em concreto asfáltico em zona urbana, com espessura de até 10 cm, inclusive coleta com caminhão basculante, exclusive transporte do material para fora do canteiro de obra - 50.583,33 M2; **Item 55** - Mobilização e desmobilização (conforme resolução SMO nº 530 de 5 de agosto de 1988) - 1,00 ETAPA; **Item 56** - Mão-de-obra de bombeiro hidráulico - 1.138,00 H; **Item 57** - Mão-de-obra de servente - 11.181,11 H; **Item 58** - Pátio de concreto, espessura de 10cm, traço 1:2:3 em volume, formando em quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de pinho incorporados, exclusive preparo do terreno.- 5.103,80 M2; **Item 59** - Índice geral para serviços de instalação elétrica e hidro-sanitária - 1,00 ETAPA; **Item 60** - Caminhão carroceria fixa, no toco, 7,5t, motor diesel 132cv, inclusive motorista (cp) - 370,67 H; **Item 61** -Caminhão basculante tipo médio-pesado, trucado, capacidade. 12,00m3, motor diesel 142cv, inclusive motorista (cp) - 1.418,00 H; **Item 62** - Escavadeira hidráulica, motor diesel 92cv, capacidade. 0,78m3 e 3 braços articulados ajustáveis em 3 posições, inclusive operador (cp) - 309,00 H; **Item 63** - Motoniveladora, motor diesel 125cv, inclusive operador (cp) - 352,67 H; **Item 64** -Trator de esteiras, motor diesel 140cv, com lamina de 2330kg, inclusive operador (cp) - 155,00 H; **Item 65** - Carregador frontal, de rodas, motor diesel 170cv, pá com capacidade rasa em torno de 3,10m3, inclusive operador (cp) - 638,83 H; **Item 66**- Fornecimento e instalação de material para iluminação pública - 92,00 ETAPA; **Item 67** - Sondagem a Percussão, em terreno comum, com Ø 6" - 158,33 M; **Item 68** -Sondagem rotativa, em rocha sã, com coroa de diamante com diâmetro nx - 30,00 M; **Item 69** - Mobilização e desmobilização de equipamento. de sondagem a percussão, transporte. até 50Km - 8,00 UN; **Item 70** - Mobilização e desmobilização de equipamento. de sondagem rotativa transporte. até 50Km - 1,00 UN; **Item 71** - Locação de obra com aparelho topogr. sobre cerca de marcação - 68,00 M; **Item 72** - Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões - 101,67 M2; **Item 73** -Demolição com equipamento



obra 299

Valor unitário R\$ 15.458,00
nº 11712 16003
do parte integrante da certidão
nº 11712 16003
Folha nº 06/08
Rio. 23.07 16003 E

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé, 155
*GSOVU001-289476-81
Data: 24 de novembro de 2017.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrivente
Selo: 02001709251718094903640
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

inclusive fornecimento dos material - 15.458,00 M2; **Item 101** - Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 10 cm de espessura, execução em 2 camadas - 135.846,21 M2; **Item 102** -Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente reciclado 5 cm de espessura, executado em uma camada de acordo "Instruções para Execução" do DER-RJ, excluído o transporte da usina para a pista - 2.163,61 T; **Item 103** - Regularização de sub-leito - 65.977,34 M2; **Item 104** - Espalhamento mecânico de solo - 177.703,26 M3; **Item 105** -Imprimação de base de pavimento - 62.676,53 M2; **Item 106** - Pintura de ligação - 96.956,33 M2; **Item 107** - Camada de bloqueio (colchão) de pó-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente - 23.736,40 M3; **Item 108** -Concreto asfáltico, usinado a quente, considerando apenas o espalhamento e compactação mecânica, com espessura média de 5cm - 2.109,73 T; **Item 109** -Meio-fio e sarjeta conjugado de concreto usinado, 15MPa, moldado "in loco", com 0,47m de base e 0,30m de altura - 9.481,98 M; **Item 110** -Meio-fio de concreto pré-moldado, 15Mpa, com 0,15m de base e 0,45m de altura, rejuntamento com cimento e areia 1:3,5 - 2.360,67 M; **Item 111** - Pavimentação em lajotas de concreto, inter-travado, com 8cm de espessura, assentados sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente - 170,20 M2; **Item 112** -Junta de retração serrada com disco de diamante para pavimento de placas de concreto com 5cm de profundidade - 77,33 M ; **Item 113** - Revestimento de concreto asfáltico com polímero usinado a quente, com 7 cm de espessura, executado com vibroacabadora com controle eletrônico e mesa extensiva de no mínimo 7m, conforme especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro- 18.386,24 M2; **Item 114** - Reciclagem em CBUQ em espuma asfáltica com espessura até 12 cm, em área urbana, trabalho diurno, executado em 1/2 pista (faixa até 5,50m), com adição de CAP-20, cimento portland e água - 241,45 M2; **Item 115** - Micro revestimento asfáltico a frio com emprego de emulsão modificada com polímeros, aditivo de controle de rompimento, abertura de tráfego no máximo em 2 h, consumo por m2 entre 10 Kg a 12 Kg, em uma única camada, com emprego da faixa III ou IV da ISSA. O preço inclui todos os materiais, equipamentos, mão de obra, execução e transporte. O micro revestimento asfáltico a frio deverá atender as especificações da ISSA ou do DNER. - 10.185,87 M2; **Item 116** - Fornecimento e colocação de manta geogrelha de 50 KN de tração de poliéster de alto módulo de revestimento betuminoso. Hatelit C40/17 ou similar - 3.528,93 M2; **Item 117**-Fornecimento de saibro, inclusive transporte - 118.758,56 M3; **ETAPA 08 - PARQUES E JARDINS** - **Item 118** - Plantio de grama em placas, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno - 60.291,09 M2; **Item 119** -Plantio de arbustos de 1.2 m a 1.5m com 4 unidades para 2 - 1.626,00 UN; **Item 120** -Fornecimento de arbustos de 1:20 à 1:50 cm de altura - 1.626,00 UN; **ETAPA 09 - FUNDAÇÃO** - **Item 121** - Tubulão com camisa de concreto armado, tendo 1,40m de diâmetro externo e plano inferior a base até 10 m da cota de arrasamento, em material de 1ª categoria, fundação profunda executada com bloco de coroamento - 53,33 M3; **Item 122** - Tubulão com camisa de concreto armado, tendo 1,40m de diâmetro externo e plano inferior a base até 10 m da cota de arrasamento, em material de 3ª categoria (rocha) fundação profunda executada com bloco de coroamento - 16,00 M3; **Item 123** - Tubulão com camisa de concreto armado, com diâmetro de 1,80m.Fornecimento preparo e colocação dos materiais para execução (concreto fck = 19 MPa para enchimento, forma curva, aço CA 50 B) - 43,74 M2; **Item 124** - Materiais para fuste de tubulão com camisa

vado no 1.614.114 junta a
nº 14.172.002
da 04.04.2003
do parte integrante da
nº 11712/2003
Folha nº 07108
Rto. 2310712003

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado/Dou Fé. 0155
GOSTGON/ISS/GO
Goiânia, 24 de novembro de 2017.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 02001709/51718094903641
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

de concreto armado com DN de 1,40m Fornecimento, preparo e colocação de materiais para execução (concreto fck=20 MPa para camisa e fck = 15MPa para enchimento, forma curva, aço CA-50B) - 64,00 M; **Item 125** - Materiais para base alargada de tubulão com camisa de concreto armado - 43,74 M3; **Item 126** - Arrasamento de tubulão de concreto com diâmetro de 1,45 a 1,60m - 5,00 UN;

ETAPA 10 - ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE - Item 127 - Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive transporte horizontal e vertical, produção aproximado de 7,00m3/h - 523,62 M3; **Item 128** - Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive transporte horizontal e vertical, produção aproximado de 3,50m3/h - 179,76 M3; **Item 129** - Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com parâmetros planos, em lajes, vigas, paredes, etc. inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de pinho de 3ª, ou madeira equivalente com 2,5 cm de espessura, servindo também para travessias, exclusive escoramento - 422,19 M2; **Item 130** - Forma de Madeira para moldagem de peças de concreto armado com parâmetros planos, em lajes, vigas, paredes, etc. servindo a madeira 1 vez - 409,09 M2; **Item 131** - Formas de madeira de pinho de 3ª, com aproveitamento da madeira 4 vezes, destinada a moldagem de cinta sobre baldrame - 21,67 M2; **Item 132** - Escoramento de forma de moldagem de peças de concreto ate 5,00m de pé direito, com pinho de 3ª, empregada 2 vezes - 22,30 M2; **Item 133** - Escoramento de forma de caixa de concreto em geral, cintas, bloco. de fundação e/ou paramentos vertical até 1,50m, com 30% de aproveitamento - 551,27 M2; **Item 134** - Escoramento de forma de paramento vertical, para altura de 1,50 a 5,00m, com 30% de aproveitamento da madeira - 43,77 M2; **Item 135** - Forma de chapas de madeira compensada, de 20mm plastificada, servindo 1 vez para viadutos, inclusive peças de transferência para escoramento metálico - 91,86 M2; **Item 136** Barra de aço CA-50B, com saliência, diâmetro de 6,3mm, destinada a armadura de concreto armado - 2.983,26 KG; **Item 137** - Barra de aço CA-50B, com saliência, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado - 16.300,73 KG; **Item 138** - Barra de aço CA-50B, com saliência, diâmetro acima de 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado - 9.849,77 KG; **Item 139** - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda com diâmetro de 6,3mm - 2.983,31 KG; **Item 140** - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda com diâmetro de 8 a 12,5mm - 16.300,73 KG; **Item 141** - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50B ou CA-50A, em barra redonda com diâmetro acima de 12,5mm - 9.849,77 KG; **Item 142** - Concreto armado para uma resistência de 15Mpa, 14,00m2 de área moldada e 60kg de aço CA-50 - 10,09 M3; **Item 143** - Tela de aço Telcon Q-138, fornecimento - 1.370,70 M2; **Item 144** - Concreto bombeado fck=26 Mpa, compreendendo fornecimento de concreto importado usinado, colocação nas formas espalhamento, adensamento mecânico e acabamento - 19,34 M3; **Item 145** - Concreto importado de usina, dosado racionalmente, para uma resistência a compressão de 9Mpa - 7,26 M3; **Item 146** - Concreto importado de usina, dosado racionalmente, para uma resistência a compressão de 15Mpa - 212,37 M3; **Item 147** - Concreto importado de usina, dosado racionalmente, para uma resistência a compressão de 18Mpa - 373,50M3; **Item 148** - Concreto importado de usina, dosado racionalmente, para uma resistência a compressão de 35Mpa - 128,35M3; **Item 149** - Superestrutura de passarela, pré-fabricadas tipo PREMAG ou similar, em concreto



kotecaCBC

protendido, com 1,75m de largura útil e vão entre 7,50 e 15,00m - 583,88 M; **Item 150** - Guarda-corpo de ferro em lances de 3,00 a 4,00m e 1,00m de altura, com 21 barras vertical de 1/2" x 1/2" - 1.187,76 M; **Item 151** - Barreira pré-moldada externa New Jersey, em concreto armado (FCK 24Mpa; aço CA-50) - 448,83 M; **Item 152** - Superestrutura ponte/viaduto, concreto protendido classe 45 para 2 faixas de tráfego de 3,60m e 2 acostamentos de 2,50m com comprimento de vão livre 17,20 assentados sobre aparelhos de neoprene - 35,00 M; **Item 153** - Muro de arrimo celular, de peças pré-moldadas de concreto, compreendendo confecção das peças, montagem e compactação altura até 6,00m, exclusive formas - 101,75 M2; **Item 154** - Muro de arrimo celular, de peças pré-moldadas de concreto, compreendendo confecção das peças, montagem e compactação do solo de enchimento, altura entre 6,00m e 9,00m. O preço inclui todos os materiais necessários, exclusive formas - 52,62 M2; **Item 155** - Muro de arrimo celular, de peças pré-moldadas de concreto, compreendendo confecção das peças, montagem e compactação do solo de enchimento, TERRA ARMADA portante com altura até 6,00m. O preço inclui todos os materiais necessários, exclusive formas - 96,50 M2; **Item 156** - Muro de arrimo celular, de peças pré-moldadas de concreto, compreendendo confecção das peças, montagem e compactação do solo de enchimento, TERRA ARMADA portante com altura entre 6,00m e 9,00m. O preço inclui todos os materiais necessários, exclusive formas - 180,86 M2.

ETAPA 11 - CUSTOS RODOVIÁRIOS - **Item 157** - Boca para bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,20m, em concreto ciclópico - 1,00 UN; **Item 158** - Boca para bueiro simples, multi-plate, circular, com diâmetro de 2,30m, em concreto armado 15Mpa - 1,00 UN; **Item 159** - Dreno profundo para corte em solo, medindo nas bases 0,60m e 0,70m, diâmetro do tubo 200mm, com manta geotextil - 329,32 M; **Item 160** - Colocação de defesa metálicas, modelo semi-maleável simples galvanizado, comprimento do conjunto de 4,00m, exclusive a defesa - 5.116,00 M; **Item 161** - Fornecimento de defesa metálica, modelo semi-maleável simples galvanizado, comprimento do conjunto de 4,00m - 5.116,00 M; **Item 162** - Fornecimento de chapas, parafusos, porcas e ferramentas necessárias à montagem de bueiro simples, multi-plate circular, tipo "ARMCO" com 2,30 de diâmetro, sendo a chapa revestida com EPOXI, com 2,65mm de espessura - 11,33 M; **Item 163** - Bueiro simples multi-plate circular, tipo "ARMCO" com 2,30 mm de diâmetro em chapa galvanizada de 2,65mm de espessura (altura máxima de aterro de 7,10m), exclusive fornecimento de chapas, parafusos, porcas, e ferramentas necessárias a montagem do berço, escavações e reaterro - 34,00 M.

Os serviços foram executados satisfatoriamente em vias de tráfego intenso sem interrupção do fluxo de acordo com as normas técnicas e controle de qualidade

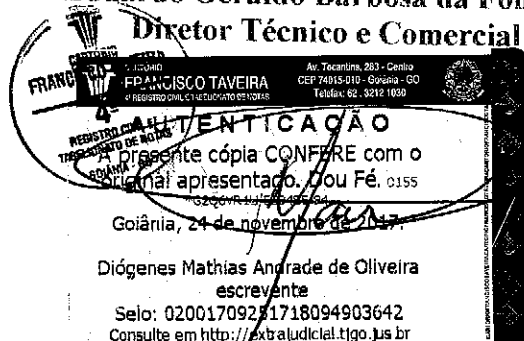
Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2003.

Este alestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto a Art nº AA 17502 da 04/04/2002, fazenda do porto integrante da Certidão nº 11712/2003 Folha nº 08/08 de 23/07/2003

KOTECACBC ENGENHARIA LTDA.

Eduardo Geraldo Barbosa da Fonseca

Diretor Técnico e Comercial



Goiânia, 24 de novembro de 2007.

Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente

Selo: 020017092/1718094903642
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS DA AVENIDA BRASIL



OFÍCIO O/CGO/DPO- AVB Nº 012 / 01

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2001.

AUTORIZAÇÃO

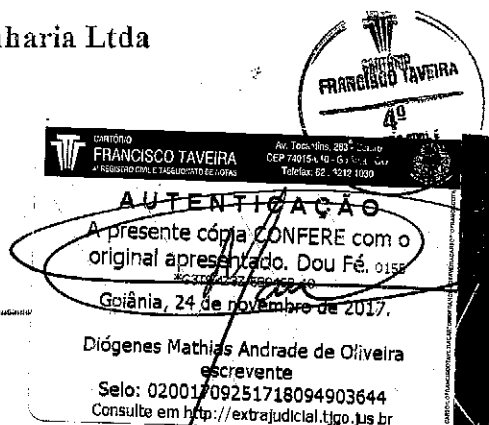


Vimos por meio deste, autorizar a contratação em regime de sub-empregada da PLANEX ENGENHARIA LTDA, até 30% (trinta por cento) do Termo de Cessão nº 394/2000 KOTECACBC ENGENHARIA LTDA, das "OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DA AV. BRASIL – TRECHO: DEODORO VIADUTO DOS CABRITOS (PISTA DIREITA, INCLUSIVE CANTEIRO CENTRAL)", firmado com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, sem prejuízo das demais obrigações em contrato.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

ENG.º JOSÉ FRANKLIN DOS S. NETO
ENG.º MAT.: 60/168.490-1
DEPARTAMENTO DE OBRAS DA AVENIDA BRASIL
DIRETOR

À KOTECACBC Engenharia Ltda
Eng.º Ricardo



SOP-SMO/CGO
TIPO DO DOC.
Nº DOG.
ORGÃO DOG.
DATA CADASTRO
RUBRICA

CGO-OBAS